



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA N° 172/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, simplesmente denominada como FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 03.049.886/0001-56, com sede à Rodovia Machado/Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Bolsistas**, fazendo conforme segue:

VAGA DE DESIGNER INSTRUCIONAL							
Candidato(a)	Nota (T)	Nota (E-1) 1	Nota (E-1) 2	Nota (E-1) 3	Nota (E-1)4	TOTAL	Obs
Gilmar dos Santos Souza Miranda	20	10	6	6	20	62	1. Candidato não classificado com base no item 4.3, item II, da retificação: "Documentação comprobatória de vínculo efetivo enquanto servidor do IFSULDEMINAS, em que conste o número do SIAPE"; 2. Candidato não classificado com base no item " 4.10 Candidatos que fizerem mais de uma inscrição, terá validada apenas a última inscrição."
Rogério Barros de Paiva	10	0	0	6	0	16	1. Pontuação revista em E1 - 1: a) A Comissão não identificou, nos documentos apresentados nas páginas 7 a 12, comprovação da atuação do candidato como Designer Instrucional nos produtos ou serviços declarados; 2. Pontuação revista em E1 - 4: a) A Comissão não identificou, nos documentos apresentados nas páginas 13, 14 e 16, comprovação da atuação do candidato como Designer Instrucional nos produtos ou serviços declarados; 3. Os documentos enviados nas páginas 18 a 23 não foram considerados pela Comissão, conforme previsto no item 5.3 do Edital.
Paulo Henrique Novaes	10	30	20	10	20	90	1. Candidato não classificado por não apresentar diploma de Graduação em Licenciatura, em qualquer área do conhecimento, ou graduação na área de



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguá – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

							<p>Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme previsto na Tabela 1 (Requisitos mínimos para inscrição e Quantidade de Vagas).</p>
Daniela Martins Barbosa Couto	20	5	0	0	0	25	<p>1. Candidata não classificada por não apresentar comprovação de experiência em desenho, elaboração, adaptação ou revisão de materiais didáticos, por meio de declaração emitida pelo empregador ou instituição contratante, conforme modelo do Anexo II, acompanhada dos documentos comprobatórios dos serviços realizados, conforme estabelecido na Tabela 1 (Requisitos mínimos para inscrição e Quantidade de Vagas).</p> <p>2. A Comissão não identificou o envio de ficha técnica completa ou documento equivalente que comprove a atuação da candidata como Designer Instrucional nos produtos ou serviços declarados nos documentos apresentados nas páginas 11 a 15.</p>
Gilmar dos Santos Souza Miranda	20	10	0	0	0	30	<p>1. Pontuação revista em E1 - 1: a) a) A Comissão não identificou o envio de ficha técnica completa ou documento equivalente que comprove a atuação do candidato como Designer Instrucional nos produtos ou serviços declarados nos documentos apresentados nas páginas 13, 14, 19 e 20; b) Não foi possível identificar a atuação do candidato como Designer Instrucional no documento apresentado na página 15; c) A Comissão não identificou o envio de declaração emitida e assinada pela instituição contratante ou pela empresa beneficiária do serviço, atestando a execução do produto ou serviço apresentado nas páginas 21 e 22.</p> <p>2. Pontuação revisada em E1-2, E1-3 e E1-4: A Comissão não conseguiu identificar e relacionar a documentação enviada à essas experiências.</p>
Pâmela Hélia de Oliveira	10	20	20	0	20	70	<p>1. Candidata não classificada com base no item “ 4.10 Candidatos que fizerem mais de uma inscrição, terá validada apenas a última inscrição.</p>
Roberta Miranda Silva	10	5	2	10	20	47	<p>1. Candidata não classificada com base no item 4.3, inciso II, da retificação, por não apresentar a “documentação comprobatória de vínculo efetivo enquanto servidora do IFSULDEMINAS, contendo o número do SIAPE”.</p> <p>2. Candidata não classificada por não apresentar declaração comprobatória de experiência em desenho, elaboração, adaptação ou revisão de materiais didáticos,</p>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

							conforme exigido na Tabela 1 (Requisitos mínimos para inscrição e Quantidade de Vagas).
Evellyn Paula Silva Fonseca	10	0	0	0	0	10	1. Candidata não classificada por não atender ao item “ 4.10 Candidatos que fizerem mais de uma inscrição, terá validada apenas a última inscrição.
Pâmela Hélia de Oliveira	10	20	20	0	0	50	1. Pontuação revista em E1 - 4: a) A Comissão não identificou, nos documentos apresentados nas páginas 34 a 49, comprovação de autoria da candidata como Designer Instrucional nos produtos ou serviços declarados.
Evellyn Paula Silva Fonseca	10	0	0	0	0	10	1. Candidata não classificada com base no item 4.3, item II, da retificação: "Documentação comprobatória de vínculo efetivo enquanto servidor do IFSULDEMINAS, em que conste o número do SIAPE"; 2. Candidata não classificada por não apresentar declaração comprobatória de experiência em desenho, elaboração, adaptação ou revisão de materiais didáticos, conforme exigido na Tabela 1 (Requisitos mínimos para inscrição e Quantidade de Vagas).

VAGA DE VAGA DE REVISOR TEXTUAL						
Candidato(a)	Nota (T)	Nota (E-1) 1	Nota (E-1) 2	Nota (E-1) 3	TOTAL	Obs
Emanuel José dos Santos	20	0	0	8	28	1. Candidato não classificado com base no 4.3, item II, da retificação: "Documentação comprobatória de vínculo efetivo enquanto servidor do IFSULDEMINAS, em que conste o número do SIAPE";
Daniel William Ferreira de Camargo	15	40	30	0	85	1. Candidato não classificado com base no item 4.3, item II, da retificação: "Documentação comprobatória de vínculo efetivo enquanto servidor do IFSULDEMINAS, em que conste o número do SIAPE";



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Patrick de Oliveira Nascimento	0	0	0	0	0	Desclassificado no item 4.3 "a". Não enviou os documentos correspondentes aos itens 4.3, "ii e iii" da retificação - ser servidor do IFSULDEMINAS e comprovar diploma em Letras ou Jornalismo
Nathália Luiz de Freitas Braga	20	0	0	0	25	1. Pontuação revista em E1-1: a) A Comissão não identificou, nos documentos apresentados nas páginas 8 e 12, comprovação de autoria da candidata como Revisora de Textos dos produtos/conteúdos enviados.

VAGA DE VAGA DE WEBDESIGNER							
Candidato(a)	Nota (T)	Nota (E-1)1	Nota (E-1)2	Nota (E-1) 3	Nota (E-1) 4	TOTAL	Obs
Silvino José Santos Pimenta	10	0	0	0	10	20	1. Candidato não classificado por não apresentar declaração comprobatória de experiência em desenvolvimento de trabalhos em design gráfico, web design, web designer/ux, designer no uso de figma, frameworks, (vue.js), design de head, body e footer dinâmicos, e disposição das imagens contendo animações de transição, e diagramação de textos, conforme exigido na Tabela 1 (Requisitos mínimos para inscrição e Quantidade de Vagas). 2. Os documentos enviados nas páginas 9 a 22 não foram considerados pela Comissão, conforme previsto no item 5.3 do Edital.
Carlos Eduardo Farias Ribeiro	0	0	0	0	4	4	1. Candidato não classificado com base no item 4.3, item I e II, da retificação: "Documentos pessoais" e "Documentação comprobatória de vínculo efetivo enquanto servidor do IFSULDEMINAS, em que conste o número do SIAPE"; 2- Pontuação revista (E-1.) item 2, uma experiência declarada.
Clecianna Alves de Oliveira Rangel	10	8	5	2	25	1. Candidata não classificada por não apresentar diploma de Graduação em Design Gráfico, Artes Visuais, Publicidade e Propaganda ou graduação na área de computação e tecnologias da informação e comunicação (TIC); ou cursos de graduação enquadrados na área 'Produção audiovisual, de mídia e cultural', conforme	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

						<p>a Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação (Cine Brasil) do INEP", classificados no sistema e-MEC, todos com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme previsto na Tabela 1 (Requisitos mínimos para inscrição e Quantidade de Vagas); 2. O curso de graduação apresentado pela candidata pertence ao eixo tecnológico "Produção Industrial" do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e à área "Gestão e Administração" do Cine Brasil.</p> <p>Revisão de nota atribuída a experiência (E-1), para constar pontuação mínima de cada subitem constante no E-1 (item 1 e 2 = 8 pontos; item 3= 5 pontos e item 4= 2 pontos)</p>
Jonas Pereira Muniz	10	0	5	0	15	1. Candidato não classificado com base no item 4.3, item II, da retificação: "Documentação comprobatória de vínculo efetivo enquanto servidor do IFSULDEMINAS, em que conste o número do SIAPE". O candidato atuou como Professor EBTT Substituto no IFSULDEMINAS até 16/07/2025, conforme declaração apresentada na página 3. Contudo, ao consultar o número SIAPE informado no SUAP, não foi possível localizar o vínculo do candidato com o IFSULDEMINAS.
Jacssane do Couto Andrade	10	40	20	0	70	Notas E-1 Revisadas. Experiências nos itens subitens 1 e 2 da pontuação E1, possuem um total de 40 pontos conforme tabela 2.
Carlos Gabriel Pesoti						1. Candidato não classificado com base no item " 4.10 Candidatos que fizerem mais de uma inscrição, terá validada apenas a última inscrição."
Carlos Gabriel Pesoti	10	40	30	10	90	

PUBLIQUE-SE.

DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

COMISSÃO - FADEMA